



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Administração

Processo Seletivo Público 02/2022

CONVOCAÇÃO Nº 17/2024_ERRATA

O Município de Paranaguá – PR, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com os itens 16 a 16.14 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Público nº 02/2022, RESOLVE:

TORNA PÚBLICA, através do Processo 3494/2024 a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Público nº 02/2022, para reposição de funcionários, de acordo com o cargo e classificação relacionados no quadro abaixo, para apresentação dos documentos exigidos no item 16.5 do edital de abertura e no presente ato convocatório, para fins de CONTRATAÇÃO, respeitado o número de vagas disponíveis no quadro de cargos do Município, no local, data e horários indicados:

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS		
Nome	Inscrição	Ordem Clas.
DANIEL FERNANDES JUNIOR	011.701.569-30	53º
RENATA KUFTA GASPAROTTO	011.701.560-93	54º
DAIANE CONSTANTINO RIBEIRO	011.701.588-50	55º
SUSANA LILIA EIGMEIER CAVALCANTI	011.701.611-54	56º
ERIK FIRMINO DE PAULA	011.701.623-26	57º
MARCIO SOARES SABOIA DE LIRA	011.701.623-26	58º
RAFAELA RODRIGUES DOS SANTOS	011.701.629-70	59º
ADRIANE BENITES MENDES	011.701.582-83	11º Cota/Afro
LEILA NEVES DE PAULA WIEST	011.701.626-16	12º Cota/Afro

Data: **24/06/2024 a 04/07/2024**

Local: **Sede da Secretaria Municipal de Administração**

Departamento de Recursos Humanos

Endereço: **Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro CEP 83203-060 Paranaguá – Paraná**

Horário: **Das 08:30h às 11:00h e das 13:30hs 17:00h**

Os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos Originais com Cópias:

- Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Documento de Identidade/RG;
- Cartão do CPF;
- Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- 01 (uma) fotografia 3X4 recentes;
- Certidão de Nascimento e CPF do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
- Certidão Negativa Criminal e Cível, expedida pela Comarca onde reside;
- Comprovante de residência; Para ACS, comprovante conforme Inciso I do Art.6º da Lei nº 11.350/2006.
- Número do PIS/PASEP
- Carteira de Trabalho (frente e verso).
- Data de Nascimento dos Pais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Administração

Observação: As cópias dos documentos solicitados deverão ser autenticadas em cartório ou cópias simples acompanhadas do original.

LEI Nº 11.350, DE 5 DE OUTUBRO DE 2006

... *Art. 6º O Agente Comunitário de Saúde deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade:*

- I - residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;*
- II - ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas; ([Redação dada pela Lei nº 13.595, de 2018](#))*
- II - ter concluído o ensino médio. ([Redação dada pela Lei nº 13.595, de 2018](#))*

Paranaguá, 21 de junho de 2024.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO